

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Juntas faremos o que deve ser feito!

CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 (P.A. 091/2018)

OBJETO: Contratação De Empresa Para Serviços De Reforma Em Geral, Com O Fornecimento De Materiais E Mão De Obra Especializada Dos Prédios Das Unidades Escolares Integrantes Do CAIC (Creche Alzira Maria De Marchi, EMEB Alzira Marida De Marchi, EMEB Prof. Elaine Koch Gomes E Ginásio Coberto, Banheiros, Vestiários E Quadras Descobertas).

**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO: CONSTRUTORA TRANSVIA LTDA
REF: JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO**

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Trata-se de pedido de reconsideração realizado pela licitante **CONSTRUTORA TRANSVIA LTDA**, alegando, em síntese, inconformismo com a decisão desta Comissão, que inabilitou-a no certame, sem que referida decisão tivesse suporte técnico em parecer da Secretaria responsável, onde, com isso, da análise dos atestados de capacidade técnica juntados, constatar-se-ia, que a requerente atende aos requisitos do edital.

Requer ainda, reconsideração da habilitação da então recorrente, **PRODEX CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA**, tendo em vista que esta teria apresentado propositalmente, índice contábil (LG), de 1,003, não condizente com os cálculos extraídos dos dados constantes do seu balanço contábil, que aponta totalizam LIQUIDEZ GERAL de 0,996, inferior, portanto, ao exigido no edital (1,0), bem como, que referido documento não está assinado por profissional técnico, o que o invalidaria.

Esta Comissão, em análise ao pedido, e, ante a relevância dos seus fundamentos, **ANULA** a decisão de 11 de junho p.p. que julgou o recurso da licitante **PRODEX CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA**, determinando ainda, a remessa dos autos a Secretaria de Obras, para que emita parecer quanto ao atendimento dos atestados técnicos apresentados pela empresa **CONSTRUTORA TRANSVIA LTDA**, ao exigido no presente edital, notadamente, quanto aos itens questionados no recurso interposto por **PRODEX CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA**.

Com a vinda do parecer, retornem-se os autos para decisão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Juntas faremos o que deve ser feito!

Publique-se. Intimem-se os interessados.

Leme, 12 de junho de 2.018.

Kinock

Comissão

Janaina Greyce de Abreu Cerbi

Aldo Kinock, Janaina Greyce de Abreu Cerbi e Pedro Doniseti Benedito

Ciente ____/____/____
Razão Social _____
Nome do Rep. _____
RG _____

Assinatura

dh.

Devolver o presente, devidamente preenchido, no e-mail: licitacao@leme.sp.gov.br